

Relatório da execução orçamental 3º trimestre de 2016

Exmos. Senhores,

No cumprimento das disposições legais [alínea e), nº 1 do artigo 42º da Lei 50/2012; nº 2 do artigo 25º e alínea i) nº 1 do artigo 44º do Decreto-lei 133/2013] e ainda da alínea e) nº 1 do artigo 27º dos Estatutos da sociedade, passamos a apresentar a V. Exas., o relatório trimestral de execução orçamental relativo ao 3º trimestre do exercício de 2016.

Classif.	Discriminação	Orçamento de Exploração		Resultado Exploração 30-09-2016	Taxa de execução	Desvios	
		Ano de 2016	Em 30-09-2016			em valor	em %
		1	2	3	4 = 3/2	5 = 3-2	6 = 5/2
6	GASTOS						
61	CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	23.500,00	7.750,00	5.673,52	73,21%	-2.076,48	-26,79%
62	FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS	862.254,60	624.831,67	589.660,89	94,37%	-35.170,78	-5,63%
63	GASTOS COM O PESSOAL	577.774,59	433.948,65	435.925,84	100,46%	1.977,19	0,46%
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	127.520,40	95.584,10	97.175,53	101,66%	1.591,43	1,66%
65	PERDAS POR IMPARIDADE	0,00	0,00	3.243,99	100,00%	3.243,99	100,00%
66	PERDAS POR REDUÇÃO JUSTO VALOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
67	PROVISÕES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	12.750,00	9.979,50	13.227,23	132,54%	3.247,73	32,54%
69	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	3.200,00	2.320,00	1.661,84	71,63%	-658,16	-28,37%
	TOTAL DE GASTOS E PERDAS	1.606.999,59	1.174.413,92	1.146.568,84	97,63%	-27.845,08	-2,37%
7	RENDIMENTOS						
71	VENDAS	21.525,00	4.725,00	4.266,84	90,30%	-458,16	-9,70%
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	3.450,00	2.378,90	2.471,76	103,90%	92,86	3,90%
74	TRABALHOS PARA PRÓPRIA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
75	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	1.560.490,06	1.125.677,63	1.126.852,48	100,10%	1.174,85	0,10%
76	REVERSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
77	GANHOS POR AUMENTOS JUSTO VALOR	500,00	362,50	0,00	0,00%	-362,50	-100,00%
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	55.592,73	41.583,60	43.731,21	105,16%	2.147,61	5,16%
79	JUROS DIVIDENDOS E O/REND.SIMILARES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	TOTAL DE RENDIMENTOS E GANHOS	1.641.557,79	1.174.727,63	1.177.322,29	100,22%	2.594,66	0,22%
	RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	34.558,20	313,71	30.753,45	9803,04%	30.439,74	9703,04%
	Imposto estimado para o período	-4.132,00	-8.732,26	-1.530,44	17,53%	7.201,82	-82,47%
	RESULTADO LÍQUIDO	38.690,20	9.045,97	32.283,89	356,89%	23.237,92	256,89%

94
1
124

2. Análise da execução

De acordo com o quadro anterior, os desvios mais significativos em valor foram os seguintes:

2.1 - FORNECIMENTO E SERVICOS EXTERNOS

Nesta rubrica regista-se um desvio de:

Previsão	Execução	Desvio	%
624.831,67	589.660,89	-35.170,78	-5,63%

O desvio apresenta uma expressão relativa de -5,63%.

A execução superior ao previsto resulta de:

- Os gastos com o projeto Erasmus+ 'Softskills' estarem a acontecer a um ritmo superior ao previsto: 159.899,38€ contra os 115.390,20€ previstos.

Considerando a dimensão do desvio negativo no projeto Erasmus+ 'Softskills', verifica-se a ocorrência de um desvio positivo no remanescente desta rubrica, o que permite concluir que os encargos contabilizados são inferiores ao estimado, sendo a sua origem em grande parte resultante de encargos assumidos com formandos abaixo do estimado e que não têm reflexos nos resultados porque os mesmos são cobertos com subsídios do mesmo montante provenientes do POCH. (ver ponto 2.4.2).

2.2 - GASTOS COM O PESSOAL

Nesta rubrica regista-se um desvio (negativo) de:

Previsão	Execução	Desvio	%
433.948,65	435.925,84	1.977,19	0,46%

O desvio tem uma expressão relativa sem significado (+0,46%), com origem nas seguintes subrubricas:

Subrubricas	Previsão	Execução	Desvio	%
Remunerações: não docentes	168.206,97	159.763,32	-8.443,65	-5,02%
Remunerações: docentes	133.411,82	129.499,05	-3.912,77	-2,93%
Subsídios de natal	23.084,16	22.403,43	-680,73	-2,95%
Encargos com férias	23.084,16	30.876,82	7.792,66	33,76%
Encargos s/ remunerações	77.725,21	83.559,54	5.834,33	7,51%
Outros gastos com pessoal	8.436,33	9.823,68	1.387,35	16,44%
	433.948,65	435.925,84	1.977,19	0,46%

O desvio negativo na subrubrica "Encargos s/ remunerações" apresenta um valor com significativo e resulta do facto de não se ter previsto o encargo com o Serviço Nacional de Saúde apurado pelo método da capitação de acordo com o Artigo 110º da Lei 7-A/2016 (Orçamento de Estado para 2016), no valor real acumulado de 5.656,77 euros.

2.3 – OUTROS GASTOS E PERDAS

Nesta rubrica regista-se um desvio (negativo) de:

Previsão	Execução	Desvio	%
9.979,50	13.227,23	3.247,73	32,54%

O desvio negativo resulta do facto de não se ter previsto o encargo com o Serviço Nacional de Saúde apurado pelo método da capitação de acordo com o Artigo 154º da Lei 82-B/2014 (Orçamento de Estado para 2015), no valor mensal de 629,35€, o que representa um valor de 3.776,10 euros para o ano de 2015.

2.4 - SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Nesta rubrica regista-se um desvio (negativo) de:

Previsão	Execução	Desvio	%
1.125.677,63	1.126.852,48	1.174,85	0,10%

O desvio tem uma expressão relativa e absoluta com reduzido significado, com origem nas seguintes sub-rubricas:

Subrubricas	Previsão	Execução	Desvio	%
POCH -subsídios aos cursos	725.844,56	724.262,35	-1.582,21	-0,22%
POCH -formandos	282.304,07	241.296,93	-41.007,14	-14,53%
De outras entidades	117.529,00	161.293,20	43.764,20	37,24%
	1.125.677,63	1.126.852,48	1.174,85	

Neste caso, conclui-se o seguinte:

2.4.1. A imputação relativa ao 'POCH-Subsídio aos cursos' apresenta um desvio de -1.582,21€ em termos absolutos e de -0,22% em termos relativos:

O desvio justifica-se pela imputação dos 'Subsídios' em que se estimou a seguinte imputação:

	1º semestre	2º semestre	TOTAL
639.190,96 € x 100,00%	639.190,96		639.190,96
346.614,50 € x 25,00%		86.653,60	86.653,60
	639.190,96	86.653,60	725.844,56

E se veio a efetuar a seguinte imputação:

	1º semestre	2º semestre	TOTAL
648.774,87 € x 100,000%	648.774,87		648.774,87
352.806,96 € x 25,000%		88.201,70	88.201,70
Correção resultante de desistências =	-12.714,22	0,00	-12.714,22
Dedução de receitas próprias =	0,00	0,00	0,00
	636.060,65	88.201,70	724.262,35

2.4.2. Na sub-rubrica 'POCH-formandos' verificou-se uma execução de valor inferior ao orçamentado (-41.007,14€), sem que tal afete os Resultados da EPRM, porque a variação desta rúbrica é acompanhada de variação de igual montante nos encargos com os alunos, classificados na rubrica 62-Fornecimentos e serviços externos;

2.4.3. Finalmente registou-se um desvio negativo de 43.764,20€ quase na totalidade justificado pelo facto de o valor imputado com o Erasmus+ "Softskills" ser superior ao do orçamento, sem afetar os Resultados da EPRM, porque a variação desta rúbrica é acompanhada de variação de igual montante nos encargos classificados na rubrica 62-Fornecimentos e serviços externos:

	Previsão	Execução	Desvio
Da Fundação Ilídio Pinho	0,00 €	500,00 €	-500,00 €
Do Erasmus+ "Softskills"	117.529,00 €	159.899,38 €	-42.370,38 €
De outros	0,00 €	893,82 €	-893,82 €
	117.529,00 €	161.293,20 €	-43.764,20 €

2.5 - RESULTADO LÍQUIDO

Estes desvios contribuíram de forma importante para o desvio no 'Resultado Líquido' apurado:

Subrubricas	Previsão	Execução	Desvio	%
Resultado antes de impostos	313,71	30.753,45	30.439,74	9703,04%
Imposto estimado:				
- Impostos Diferidos	-8.801,28	-8.680,44	120,84	-1,37%
- Imposto s/ rendimento do período	69,02	7.150,00	7.080,98	10259,32%
RESULTADO LÍQUIDO	9.045,97	32.283,89	23.237,92	256,89%

3. Análise da execução dos Investimentos

A execução dos investimentos foi a seguinte:

Rubricas	Previsão	Execução	Desvio
Edifícios e outras construções	61.500,00	0,00	61.500,00
Equipamento básico	45.000,00	20.959,93	24.040,07
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	2.500,00	99,93	2.400,07
Outros ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	5.000,00	5.271,55	-271,55
SOMAS	114.000,00	26.331,41	87.668,59

No período em análise ainda não se executou a obra da 'Sala de convívio e atividades para alunos', prevista na rubrica de 'Edifícios e outras construções'.

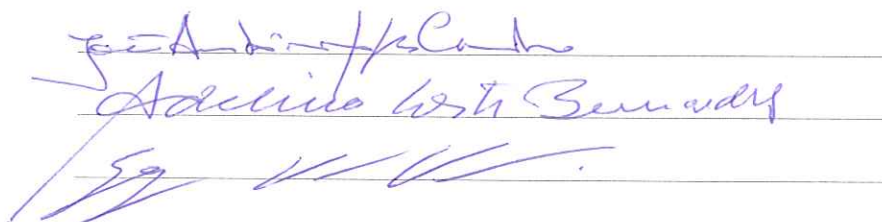
Rio Maior, 19 de outubro de 2016

O Conselho de Gerência

João António Lopes Candoso

Adelino da Costa Bernardes

Sérgio Mendes Gonçalves





Relatório do Fiscal Único sobre a Execução Orçamental do 3º Trimestre de 2016

Introdução

1. No cumprimento do disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 44º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, procedemos à revisão da informação financeira incluída no "Relatório da execução orçamental – 3º Trimestre de 2016" da **EPRM – Escola Profissional de Rio Maior, LDA, EM**, relativa ao período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2016.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Gerência a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.
3. A nossa responsabilidade consiste em elaborar um relatório profissional e independente em que se refiram as análises e controlos efetuados, bem como emitir um parecer sobre eventuais anomalias detetadas.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação confida no Relatório de execução orçamental anteriormente referido está isenta de distorções materialmente relevantes. Considerando o âmbito do nosso trabalho, os procedimentos e testes de revisão efetuados consistiram no seguinte:
 - Verificação se os valores considerados no Relatório da execução orçamental são coincidentes com os montantes aprovados no Plano de atividades e Orçamento para o ano de 2016;
 - Análise do balancete referente ao terceiro trimestre de 2016, tendo-se efetuado uma revisão analítica da informação financeira respeitante ao período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2016, incluindo a verificação da conformidade da mesma com as políticas contabilísticas normalmente adotadas e com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
 - Realização de uma análise sobre o grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas e tendo por base a informação fornecida pela Empresa.



Pão Alvo & Associado - SROC, Lda
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre o Relatório da execução orçamental relativo ao 3º trimestre de 2016.

Conclusão

6. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta o Relatório da execução orçamental relativo ao 3º trimestre de 2016, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tal Relatório não reflita a atividade da Empresa no período em causa.
7. Devemos contudo advertir que, dado o trabalho efetuado não constituir um exame completo às demonstrações financeiras da Empresa, poderão em trimestres posteriores ser verificadas outras situações que devam ser reportadas.

Lisboa, 25 de outubro de 2016

Pão Alvo & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:
Dr. José Luís Simões Pão Alvo (ROC 803)